



Antônio Osvaldo Cristo dos Santos
Engenheiro Civil
CREA: 26.818 - D/PA

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA 13 / 2018.

LÁUDO TÉCNICO PARA ANÁLISE DE EDIFICAÇÃO PARA LOCAÇÃO

- ✓ Endereço do imóvel: **Rua Nossa Senhora de Nazaré, s/n**
- ✓ Bairro: **da Paz, Santa Luzia do Pará - PA**
- ✓ Proprietário: **Elenildo Cavalcante**
- ✓ Área Total: **171,00m²**
- ✓ Área Construída: **126,00m²**
- ✓ Uso do imóvel: **Institucional**
- ✓ Estado de Conservação do imóvel: **Bom**

DADOS DO IMÓVEL VISTORIADO E CONDIÇÕES DA CONSTRUÇÃO:

- **Implantação:** O terreno do imóvel é de 9,00m de frente por 19,00m de comprimento, totalizando 171,00m² e área construída de 126,00m², possuindo 8 cômodos, sendo 02 banheiros. Possui um recuo de mais de 2m da via, e está acima do nível da rua.
- **Estrutura:** Em concreto, não possuindo nenhuma patologia aparente, com isso sua segurança e estabilidades comprovadas.
- **Alvenaria:** Cerâmica, não havendo a presença de fissuras e manchas de umidade nas paredes e pisos.
- **Esquadria:** Portas e Janelas de madeira, em bom estado de conservação.
- **Revestimento:** Lajota cerâmica nos banheiros, reboco em argamassa nas demais paredes, todos em bom estado de conservação.
- **Instalação Elétrica:** Os quadros, tomadas e interruptores estão em bom estado de conservação.
- **Instalação Hidráulica:** As instalações estão em bom estado.
- **Cobertura:** Em telhas de barro tipo colonial, com beiral de 0,50cm ao redor, em bom estado, sem nenhum vazamento.



Antônio Osvaldo Cristo dos Santos
Engenheiro Civil
CREA: 26.818 - D/PA

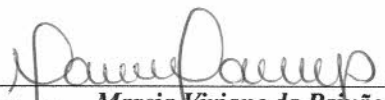
RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA 13 / 2018.

Vistoriado o imóvel acima descrito, foi constatado que o mesmo se encontra em bom estado de conservação, com todos os seus pertences, utensílios e acessórios em perfeito estado de funcionamento e conservação. Declaramos ainda que sob a pena da lei, que o imóvel descrito está em conformidade com o LAUDO acima e atende as condições abaixo:

1. Não está localizado em área de risco;
2. Não está localizada em Áreas de Proteção Ambiental, várzeas ou áreas de preservação permanente (APP);
3. Apresenta preço compatível com a realidade mercadológica do município e região;
4. Apresenta boas condições de segurança, habitabilidade e higiene;
5. Está localizado em loteamento regular ou regularizado e liberado para construção;
6. Não é objeto de construção ou ampliação para efeitos da Lei Complementar 572/2015.
7. A atividade desenvolvida no local está de acordo com a lei de uso e ocupação do solo vigente;
8. Não se trata de ÁREA PÚBLICA;
9. Não se trata de área situada em faixas “non ædificandi”, em conformidade com a lei de uso e ocupação do solo vigente;

Atenciosamente;

Santa Luzia do Pará, 04 de Outubro de 2018.


Marcia Viviane da Paixão Corrêa
Engenheira Civil
Eng^a. Civil CREA: 11.253 – D/PA
CREA/PA 11.253-D



Antônio Osvaldo Cristo dos Santos
Engenheiro Civil
CREA: 26.818 - D/PA

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA 13 / 2018.

➤ ANEXOS:



Foto 01: Fachada principal do imóvel

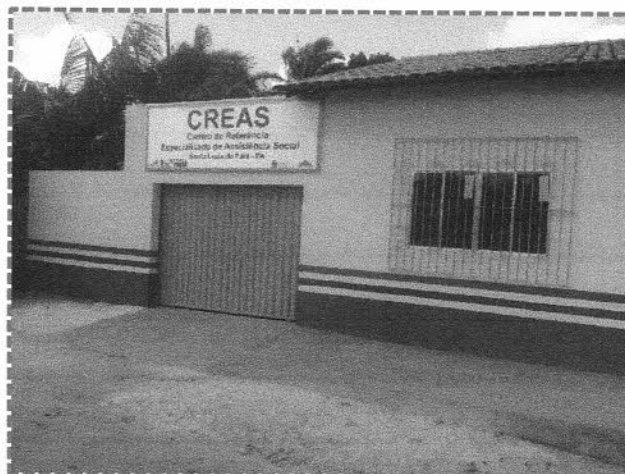


Foto 02: Fachada



Foto 03: Fundos



Foto 04: Garagem



Foto 05: Sala 01

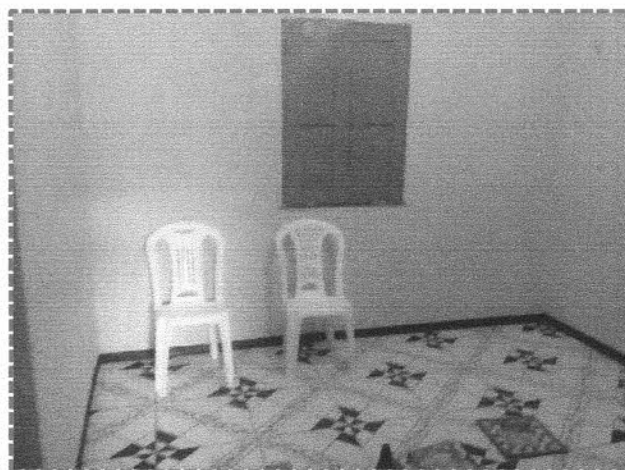


Foto 06: Sala 02